



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 580, DE 17 DE JUNHO DE 2.019.

Prorroga prazo para conclusão do processo administrativo que trata a portaria nº 438, de 21 de março de 2.018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Renato de Faria Guimarães, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- A complexidade do procedimento investigatório, objeto do processo administrativo citado;
- A escassez de profissional técnico qualificado para impulsionar as diligências necessárias ao feito.

Resolve:

Art.1º. – Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão criada pela portaria nº 438, de 21 de março de 2.018.

Art. 2º - Fica convalidado todos os atos praticados pela Comissão no interstício compreendido ao vencimento do prazo que trata a portaria 447, de 21 de maio de 2.018 até esta data.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga/MG, 17 de junho de 2.019.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: juridico@igaratinga.mg.gov.br

